Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 303/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, SENDO UMA EM FRENTE AO CENTRO PAROQUIAL SÃO DANIEL COMBONI, LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA; OUTRA EM FRENTE À IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO – TEMPLO CENTRAL; E UMA TERCEIRA EM FRENTE À FARMÁCIA DO POVO, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do Bairro Vitória e dos Bairros adjacentes à Avenida Dom José Dalvit, que têm manifestado crescente preocupação com a segurança dos pedestres que transitam por essa via, especialmente nos trechos situados em frente à Igreja Batista Calvário – Templo Central e ao Centro Paroquial São Daniel Comboni.

Os referidos pontos apresentam intenso fluxo de pedestres e veículos, especialmente nos horários de realização de cultos, missas, eventos Comunitários e Escolares. A movimentação é composta, em grande parte, por crianças, idosos e famílias que participam ativamente das atividades religiosas e sociais promovidas nos referidos locais.

Dada a considerável circulação de veículos na Avenida Dom José Dalvit, os riscos de acidentes são agravados, principalmente nos horários de pico. Por essa razão, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para a redução de velocidade e aumento da segurança viária.

A instalação de faixas elevadas de pedestres nos trechos mencionados representa uma medida preventiva de extrema importância social, contribuindo diretamente para a preservação da vida, a promoção de uma mobilidade urbana mais segura e o respeito aos direitos dos cidadãos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 303/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de maio de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador